



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 635 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, QUE PRIORIZE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO COM PLANEJAMENTO TÉCNICO DE DRENAGEM E INFRAESTRUTURA, UTILIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO DO ESTADO, NAS VIAS QUE APRESENTAM MAIOR NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), adote priorização da execução de obras de asfaltamento em vias que possuam planejamento técnico prévio de drenagem, escoamento pluvial, saneamento básico e demais estruturas essenciais correlatas, visando garantir maior eficiência, durabilidade e economicidade das intervenções públicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar que os investimentos públicos em infraestrutura urbana observem critérios técnicos de planejamento e sustentabilidade, especialmente quanto à compatibilidade entre pavimentação, drenagem e demais obras estruturantes.

É recorrente, em diversos municípios brasileiros, a execução de melhorias viárias sem a adequada preparação da infraestrutura subterrânea e do sistema de drenagem pluvial, circunstância que frequentemente resulta em deterioração precoce das vias, desperdício de recursos públicos e necessidade de retrabalho em curto espaço de tempo.

Dessa forma, torna-se imprescindível que as intervenções urbanas sejam precedidas ou acompanhadas de soluções adequadas de drenagem e infraestrutura básica, garantindo maior vida útil às obras, melhor mobilidade urbana, redução de alagamentos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A adoção desse critério técnico também contribui para o planejamento urbano responsável e para a mitigação de problemas históricos relacionados ao escoamento de águas pluviais em diversos bairros do município.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 18 de maio de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS